



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000979 / 2026
EMIÇÃO: 25/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS

Justificativa: Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m²

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m²

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, como se vê no item 7 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Detalhamento do objeto abaixo, conforme Memorial Descritivo do setor de projetos da Secretaria de Educação:

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS

OBJETIVO

O presente Memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas dos serviços a serem executados para REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizados em respectivos trabalhos.

DISPOSIÇÕES GERAIS;

Detalhamento dos trabalhos a serem executados serão determinados pelo projeto, sendo que eventuais modificações poderão ocorrer somente se houver prévia aprovação do autor do projeto.

No projeto arquitetônico, se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras; se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas e, se divergirem as cotas propostas no projeto das existentes no local, estas terão que, obviamente, adaptar-se ao existente.

As atividades descritas neste memorial serão executadas por empresa competente e idoneidade comprovada, denominada de agora em diante Contratada.

A condição de "Contratada" supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à da execução dos trabalhos, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto e deste Memorial Descritivo. Havendo qualquer dúvida ou divergência na documentação de projeto, omissões ou incorreções, deverão ser esclarecidas previamente ao início dos trabalhos, junto aos autores do projeto.

Na Ocorrência de eventuais divergências entre projeto e Memorial Descritivo, prevalecerá as indicações do segundo. Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do Memorial Descritivo, valendo estas como se transcritas fossem no contrato de obra. A qualidade dos materiais utilizados na obra serão de 1º, mesmo aqueles que não tenham sido especificados. A eventual substituição de qualquer material especificado neste memorial fica sujeita a consulta prévia para sua aprovação. Caberá a empresa contratada, o fornecimento de toda mão de obra necessária para execução dos trabalhos, bem como se responsabilizar pelos seus funcionários nas dependências da obra. Serão obedecidas as disposições relativas à segurança do trabalho nas atividades de construção civil, de acordo com a Portaria 3214 de 08/1978 do ministério do trabalho. Todos os serviços deverão atender as normas ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, independentemente de especificação ou detalhamento. Devem ser executadas sob orientação de profissional habilitado junto ao CREA/CAU, devendo a Contratada apresentar a ART/RRT de execução, dos profissionais envolvidos, quando do início das obras. Serão impugnados pelo órgão competente todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e especificações. Será de total responsabilidade da Contratada, quaisquer defeitos ou danos ocasionados pela má execução, que deverá providenciar o seu reparo imediato. A Contratada fornecerá e manterá permanentemente no local da obra um "Diário de Ocorrências", de acordo com o disposto no artigo 89 do Decreto Federal nº. 73140 de 09.11.1973, onde serão registrados, além de outras informações julgadas convenientes, as seguintes:

Eventuais problemas que venham a ocasionar atraso no cumprimento das etapas previstas, como condições climáticas desfavoráveis, falhas nos serviços de terceiros não sujeitos a ingerência da Contratada, dificuldades na aquisição de material, etc.; consultas e respostas a fiscalização da obra; datas de conclusão de etapas caracterizadas no cronograma Físico Financeiro; parecer da fiscalização quanto ao andamento da obra; determinação de providências por parte da fiscalização; interpelações e respostas à Contratada por parte da fiscalização.

É de responsabilidade da Contratada a ligação das redes elétrica e hidrossanitário da obra às suas respectivas redes públicas de abastecimento. Serão de inteira responsabilidade do executor verificar as medidas e quantidades dos materiais. A vigilância do local da obra será de inteira responsabilidade da Contratada que deverá manter o local sob guarda permanente até o recebimento da obra por parte da fiscalização. Quaisquer danos decorrentes da execução dos trabalhos ou por qualquer outro motivo previsível será de total responsabilidade da contratada que deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular e final do local da obra e os reparos imediatos necessários. Caberá a Contratada o fornecimento de todo material, ferramentas, maquinário e equipamentos adequados para a perfeita execução dos trabalhos, bem como a guarda dos mesmos. Na execução



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

dos trabalhos, a fiscalização poderá impugnar quaisquer serviços descritos ou não nas especificações, bem como acrescentar outros serviços, dentro do contexto e circunstâncias da obra. A fiscalização não aceitará serviços que não estejam de acordo com as normas e técnicas de construção.

TRABALHO A EXECUTAR:

COBERTURA REFORMAR;

Sobre as referidas estruturas de madeira, sendo elas tesouras em madeira de lei existentes, serão fixadas caibros e ripas metálicas de perfil U zincado 2x40x60mm, para estas deverão ser utilizadas peças de boa qualidade e procedência, isentas de qualquer tipo de defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade. As referidas tesouras em madeira deverão ser imunizadas contra cupins antes da colocação das telhas, com pintura hidrofugante.

Na cobertura serão utilizadas telhas de aluzinco TP 40mm do tipo sanduiche, com espessura isolante de 30mm. As referidas telhas, deverão receber uma limpeza profunda antes da pintura. Após deverá ser passado um fundo primer, e sobre essa pintura eletroestática em tinta esmalte sintético com alta resistência e brilho em 2 de mãos na cor Grafite, conforme projeto, cobrindo uma área de 161,16m².

O forro de toda edificação será substituído por forro em régua de PVC, inclusive estrutura bidirecional de fixação.

Todas as calhas da cobertura serão executadas em chapas de aço galvanizado e impermeabilizadas conforme indicação do fabricante de calhas, com pintura em 02 demãos de tinta esmalte na cor Grafite. Os tubos de queda, deverão ser confeccionados com chapas galvanizadas, com pintura em 02 demãos de tinta esmalte na cor Grafite.

Deverão ser trocadas as fiações e as luminárias de todos os ambientes conforme projeto em anexo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PROC. Nº	OBJETO	QUANT.	PERÍODO
	Contratação de empresa especializada, para reforma da COBERTURA DA EMEF MACHADO DE ASSIS, localizada na RUA IVO SCHENKEL, SN, LOCALIDADE DE MASCARADA, ROLANTE /RS, tendo Área a reformar A=161,16m ²	1	2 meses Conforme cronograma da obra

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizados em respectivos trabalhos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR R\$ 97.559,43, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a REFORMA DE COBERTURA DE TODA A EDIFICAÇÃO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MACHADO DE ASSIS, localizada na Rua Ivo Schenkel, SN, Bairro Alto Mascarada, Rolante /RS. Serão definidos os serviços a serem executados, técnicas construtivas a serem adotadas, bem como materiais utilizado: respectivos trabalhos., conforme projetos em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ROLANTE - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente compra/contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, agregando ainda excessivo trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra/contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato/ata de SRP.

A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, as quais relatamos a seguir:

Adequação do ambiente da escola para que os alunos passam ter aulas neste período num espaço adequado as rotinas escolares.

A secretaria de Educação indica como gestores e fiscal de contrato os seguintes servidores:

Gestora: NARA BETINA VOLTZ – Secretária de Educação – Decreto – 5135/2025

Fiscal Adm/Financeira: LÍZIA PETRY - Portaria 210/2025

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.